



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N.º1030/2021 - Súmula: Unificação de Lote.

I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei para unificar os Lotes n.º16-1A, gerado a partir da unificação do Lote n.º15-A e do Lote n.º16 – A, da Quadra 06, do núcleo urbano da Planta Oficial de Tapira.

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de legalidade, amparo jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.



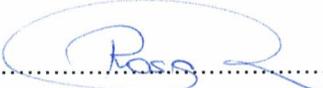
ROSA - Relatora

III – PARECER:

A Comissão de Serviços e Obras Públicas, através de seus membros, em análise ao Projeto de Lei N.º1030/2021, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo reveste-se de legalidade, encontra amparo na legislação financeira e orçamentária, podendo ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 17 de Maio de 2021.

Vereadores presentes:

Presidente: Rosa Lopes Smarzaró 

Secretário: Vanderlei Vieira Mendes 

Membro: Jucelino da Conceição Alcântara 